



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2928/2025
Data 13/08/2025

Altera os anexos Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações, Metas Fiscais, e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, aprovados pela Lei nº 2910/2025, e dá outras providências.

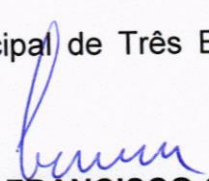
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos “Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações”, “Metas Fiscais”, e “Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores”, aprovados pela Lei nº 2910/2025, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo município de Três Barras do Paraná, no exercício de 2026, passando a serem os anexos da presente Lei.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2910/2025.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo Nº 301/2025
Data emissão: 27-08-25
Hora: 9:44
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2928/2025

Visa o presente Projeto alterar os anexos: Proposta de Programa Setorial- Identificação das Ações, Metas Fiscais, e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, aprovado pela Lei nº 2910/2025, de 08/07/2025, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo município de Três Barras do Paraná, no exercício de 2026.

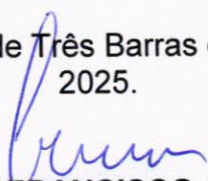
Ocorre que para atender orientação dos Ministérios da Educação (despesas das Escolas de Campo deverão ser separadas das demais da educação) e da Saúde (dispensação de medicamento) foi alterada no Projeto de Lei do PPA.

Como a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2026, já está aprovada há a necessidade de sua alteração.

Esta alteração será a base para a elaboração do Orçamento de 2026.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Município de TRES BARRAS DO PR - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.367.700,00	75.000.000,00	20,25	78.800.000,00	5,07	93.000.000,00	18,02	102.300.000,00	10	112.530.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.310.235,00	74.196.765,00	19,08	77.954.480,00	5,06	91.323.000,00	17,15	100.455.300,00	10	110.500.830,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.000.000,00	75.000.000,00	19,05	78.800.000,00	5,07	93.000.000,00	18,02	102.300.000,00	10	112.530.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	59.797.000,00	70.892.500,00	18,56	74.342.000,00	4,87	86.475.501,00	16,32	95.123.051,10	10	104.635.356,21
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.513.235,00	3.304.265,00	31,47	3.612.480,00	9,33	4.847.499,00	34,19	5.332.248,90	10	5.865.473,79
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.513.235,00	3.304.265,00	31,47	3.612.480,00	9,33	4.847.499,00	34,19	5.332.248,90	10	5.865.473,79
Divida Pública Consolidada (DC)	13.000.000,00	13.500.000,00	3,85	15.000.000,00	11,11	20.000.000,00	33,33	22.000.000,00	10	24.200.000,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	12.500.000,00	13.000.000,00	4	14.000.000,00	7,69	18.000.000,00	28,57	19.800.000,00	10	21.780.000,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.145.535,00	500.000,00	-84,1	-	0	-	0	-	0	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.367.700,00	75.000.000,00	20,25	78.800.000,00	5,07	93.000.000,00	18,02	102.300.000,00	10	112.530.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.310.235,00	74.196.765,00	19,08	77.954.480,00	5,06	91.323.000,00	17,15	100.455.300,00	10	110.500.830,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.000.000,00	75.000.000,00	19,05	78.800.000,00	5,07	93.000.000,00	18,02	102.300.000,00	10	112.530.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	59.797.000,00	70.892.500,00	18,56	74.342.000,00	4,87	86.475.501,00	16,32	95.123.051,10	10	104.635.356,21
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.513.235,00	3.304.265,00	31,47	3.612.480,00	9,33	4.847.499,00	34,19	5.332.248,90	10	5.865.473,79
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.513.235,00	3.304.265,00	31,47	3.612.480,00	9,33	4.847.499,00	34,19	5.332.248,90	10	5.865.473,79
Divida Pública Consolidada (DC)	13.000.000,00	13.500.000,00	3,85	15.000.000,00	11,11	20.000.000,00	33,33	22.000.000,00	10	24.200.000,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	12.500.000,00	13.000.000,00	4	14.000.000,00	7,69	18.000.000,00	28,57	19.800.000,00	10	21.780.000,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.145.535,00	500.000,00	-84,1	-	0	-	0	-	0	-

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de TRES BARRAS DO PR - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	93.000.000,00	93.000.000,00	-	104,140	102.300.000,00	102.300.000,00	-	104,140	112.530.000,00	112.530.000,00	-	104,140
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	91.323.000,00	91.323.000,00	-	102,262	100.455.300,00	100.455.300,00	-	102,262	110.500.830,00	110.500.830,00	-	102,262
Receitas Primárias Correntes	87.626.000,00	87.626.000,00	-	98,122	96.388.600,00	96.388.600,00	-	98,122	106.027.460,00	106.027.460,00	-	98,122
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.389.000,00	7.389.000,00	-	8,274	8.127.900,00	8.127.900,00	-	8,274	8.940.690,00	8.940.690,00	-	8,274
Transferências Correntes	78.694.500,00	78.694.500,00	-	88,121	86.563.950,00	86.563.950,00	-	88,121	95.220.345,00	95.220.345,00	-	88,121
Demais Receitas Primárias Correntes	1.542.500,00	1.542.500,00	-	1,727	1.696.750,00	1.696.750,00	-	1,727	1.866.425,00	1.866.425,00	-	1,727
Receitas Primárias de Capital	3.697.000,00	3.697.000,00	-	4,140	4.066.700,00	4.066.700,00	-	4,140	4.473.370,00	4.473.370,00	-	4,140
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	93.000.000,00	93.000.000,00	-	104,140	102.300.000,00	102.300.000,00	-	104,140	112.530.000,00	112.530.000,00	-	104,140
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	86.475.501,00	86.475.501,00	-	96,834	95.123.051,10	95.123.051,10	-	96,834	104.635.356,21	104.635.356,21	-	96,834
Despesas Primárias Correntes	81.054.002,00	81.054.002,00	-	90,763	89.159.402,20	89.159.402,20	-	90,763	98.075.342,42	98.075.342,42	-	90,763
Pessoal e Encargos Sociais	42.772.000,00	42.772.000,00	-	47,895	47.049.200,00	47.049.200,00	-	47,895	51.754.120,00	51.754.120,00	-	47,895
Outras Despesas Correntes	40.316.501,00	40.316.501,00	-	45,146	44.348.151,10	44.348.151,10	-	45,146	48.782.966,21	48.782.966,21	-	45,146
Despesas Primárias de Capital	3.387.000,00	3.387.000,00	-	3,793	3.725.700,00	3.725.700,00	-	3,793	4.098.270,00	4.098.270,00	-	3,793
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recalcula Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.847.499,00	4.847.499,00	-	5,428	5.332.248,90	5.332.248,90	-	5,428	5.865.473,79	5.865.473,79	-	5,428
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.847.499,00	4.847.499,00	-	5,428	5.332.248,90	5.332.248,90	-	5,428	5.865.473,79	5.865.473,79	-	5,428
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	20.000.000,00	20.000.000,00	-	22,396	22.000.000,00	22.000.000,00	-	22,396	24.200.000,00	24.200.000,00	-	22,396
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	18.000.000,00	18.000.000,00	-	20,156	19.800.000,00	19.800.000,00	-	20,156	21.780.000,00	21.780.000,00	-	20,156
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PARÂMETROS		2026	2027	2028
PIB Nominal		-	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL		89.303.000,00	98.233.300,00	108.056.630,00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Recolhimento do PASEP; amortização do principal e encargos das dívidas contratadas e confessadas; devolução de impostos e taxas recolhidos de forma indevida; restituições de receitas à União e Estado; pagamento de despesas de natureza indenizatória; alocar recursos para a reserva de contingência; e negociação e pagamento dos seguintes precatórios: 0003635-17.2023.8.16.7000; 0003636-02.2023.8.16.7000; 0003637-84.2023.8.16.7000; 0003638-69.2023.8.16.7000; 0003639-54.2023.8.16.7000; 0003640-39.8.16.7000; 0005746-37.2024.8.16.7000; 0005747-22.2024.8.16.7000 e 0005748-07.2024.8.16.7000. Autos nº 5007350-19.2021.4.04.7000; 5001482-16.2019.4.04.7005 e 5016944-71.2023.4.04.7005.		

Unidade Responsável: 04.01 - DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE		Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais
Descrição Ação			
0.001 - Contribuição ao PASEP		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
		Op. Especial	
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Recolhimento para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.		
		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		Outras Und Med	929.000,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
Total						
12,00						
Metas Fiscais (R\$ 1)						
3.850.000,00						
Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)				
Outras Und Med						
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	
0.002 - Amortização e Encargos das Dívidas				Op. Especial	Principal da Dívida e Encargos Pagos	
Situação: Nova				Objetivo da Ação: Efetuar o pagamento dos serviços da Dívida Pública Interna (Amortização e Encargos) da dívida contratada por empréstimos, dívidas confessadas e/ou parceladas.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
12,00			
Metas Fiscais (R\$ 1)			
Outras Und Med			
670.000,00			
Objetivo da Ação: Alocar recursos para negociação e amortização de precatórios inscritos e obrigações de pequeno valor, de acordo com as disposições constitucionais e demais normas legais, em especial, o pagamento dos seguintes precatórios: 0003635-17.2023.8.16.7000; 0003636-02.2023.8.16.7000; 0003637-84.2023.8.16.7000; 0003638-69.2023.8.16.7000; 0003639-54.2023.8.16.7000; 0003640-39.8.16.7000; 0005746-37.2024.8.16.7000; 0005747-22.2024.8.16.7000 e 0005748-07.2024.8.16.7000. Autos nº 5007350-19.2021.4.04.7000; 5001482-16.2019.4.04.7005 e 5016944-71.2023.4.04.7005.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
Total						
2,00						
Metas Fiscais (R\$ 1)						
91.000,00						
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		Op. Especial	Serviços Mantidos		Outras Und Med	
0.004 - Pqto de Indenizações e Restituições						
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Efetuar indenizações e restituições; devolver taxas e impostos recolhidos indevidamente aos contribuintes; restituir receitas ao Estado e União quando necessário e realizar despesas de natureza indenizatórias.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
Total					
12,00					

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					
5.540.000,00					

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO	Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	Promover condições aos parlamentares para que desenvolvam e mantenham as atividades legislativas, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e regimentais, possibilitando plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções de legislar sobre matérias de competência do Município; organizar, administrar e manter os serviços internos; adquirir materiais permanente (móveis e equipamentos de informática, além de 01 (um) veículo), para manter e aprimorar a infraestrutura do legislativo; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos Municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.		
Unidade Responsável:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Função:	1-Legislativa
		Subfunção:	Subfunção: 31-Ação Legislativa
Descrição Ação		Produto (Bem ou Serviço)	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas		Atividade	Outras Und Med
Objetivo da Ação: Promover condições aos parlamentares para que desenvolvam as atividades legislativas, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município e respectivos regimentos, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções de legislar sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos Municipais; revisar periodicamente a legislação municipal, e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município. E, manter o controle da vida funcional dos servidores efetivos, comissionados e vereadores.		Atividades Legislativas Mantidas	3.200.000,00
		Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
		Total	
		12,00	
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
		3.200.000,00	
Programa:	2 - COORDENAÇÃO SUPERIOR	Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas Secretarias Municipais; Assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante dos setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal; repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; executar ações de natureza jurídica; promover ações de controle interno; coordenar o processo de modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, gerenciamento de programas desempenhados pelo vice-prefeito que visam auxiliar o prefeito, auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas Secretarias e Departamentos, coordenar juntamente com o prefeito a política e a representação do Município em nível de região, Estado e Nação, executar trabalhos de assessoria jurídica em geral e executar e manter assessoria de imprensa.		
Unidade Responsável:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	Função:	4-Administração
		Subfunção:	Subfunção: 122-Administração Geral
Descrição Ação		Produto (Bem ou Serviço)	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		Atividade	Outras Und Med
Objetivo da Ação: Manutenção das atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa desenvolver e manter as relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais, coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal, bem como, as Secretarias Municipais.		Gabinete Mantido	594.000,00
		Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
		Total	
		12,00	
Unidade Responsável:	02.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	Função:	4-Administração
		Subfunção:	Subfunção: 122-Administração Geral
Descrição Ação		Produto (Bem ou Serviço)	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.003 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		Atividade	Outras Und Med
Objetivo da Ação: Manutenção das atividades inerentes ao Gabinete do Vice-Prefeito para que o mesmo possa auxiliar o Chefe do Poder Executivo Municipal no gerenciamento de programas Municipais e na representação do Município.		Gabinete Mantido	228.000,00
		Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
		Total	
		12,00	

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Responsável: 02.03 - DPTO DE ASSESSORIA E CONTROLAD. INTERNA	Função: 4-Administração	Subfunção:	Subfunção: 122-Administração Geral
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.005 - Manutenção do Dpto de Assessoria e Controlad. Interna	Atividade	Serviços de Assessoria Mantidos	Outras Und Med
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal; controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; executar ações de natureza jurídica; elaboração projetos de leis, planejamento e legislação em geral; promover ações de controle interno; auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas Secretarias e Departamentos, coordenar juntamente com o prefeito a política e a representação do Município em nível de região, Estado e União, executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, assessoria de imprensa e chefia de gabinete.		
			Metas Fiscais (R\$ 1)
			1.006.000,00

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.828.000,00
--------------------------------------	--------------

Programa:	3 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Executar atividades de natureza administrativa, adquirir equipamentos e materiais permanentes (veículos e equipamentos diversos) e de consumo; processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio público (imobiliário, mobiliário, infraestrutura e bens de domínio público), pertencentes à municipalidade; proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social e/ou público; garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; controle de arquivamento e protocolo; realizar os serviços de compras e licitações; elaboração de projetos para execução de obras; firmar convênios; elaboração projetos de leis, planejamento e legislação em geral; controle do almoxarifado; planejar e participar de consórcios públicos; planejar, contratar e controlar os serviços de Recursos Humanos, com a execução do controle da vida funcional dos servidores municipais efetivos, inativos, temporários, cargos em comissão, agentes políticos e cargos eletivos (membros do Conselho tutelar). Elaborar legislação trabalhista, em especial, o novo estatuto dos servidores. Apresentar os documentos exigidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, e outros relacionados à vida funcional dos servidores públicos municipal. aprimorar e preservar as garantias legais aos servidores, quanto a aposentadoria, controle de frequência, custeio e manutenção de benefícios aos aposentados e pensionistas.	

Unidade Responsável: 03.01 - DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT E COMPRAS	Função: 4-Administração	Subfunção:	Subfunção: 122-Administração Geral
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
1.017 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	Projeto	Veículos e Equip. Adquiridos	und
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Adquirir equipamentos e material permanente para adequação e funcionamento da infraestrutura do Poder Executivo Municipal: aquisição de veículos diversos; equipamentos de informática; mobiliário em geral, móveis, utensílios e outros.		
			Metas Fiscais (R\$ 1)
			405.000,00

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
4,00

Unidade Responsável: 02.06 - Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum.Planej.Licit e Compras	Função: 4-Administração	Subfunção:	Subfunção: 122-Administração Geral
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.006 - Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum.Planej.Licit e Compras	Atividade	Ações Administrativas Mantidas	Outras Und Med
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Executar atividades de natureza administrativa: processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio público (imobiliário, mobiliário e bens de domínio público), pertencentes à municipalidade; proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse público e/ou social; garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; executar os trabalhos de arquivo e protocolo; realizar os serviços de compras e licitações; elaboração de projetos para execução de obras; firmar convênios; elaboração projetos de leis, planejamento e legislação em geral; controle do almoxarifado e, Estabelecer Uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR. Executar os Serviços inerentes a ao departamento de Recursos Humanos: planejar, contratar e controlar a vida funcional dos servidores efetivos, temporários, cargos em comissão, agentes políticos; elaborar legislação trabalhista, em especial, atualização e/ou elaboração de novo estatuto dos servidores; apresentar documentos exigidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, e outros relacionados aos servidores; aprimorar e aperfeiçoar a política do trabalho, assegurar as garantias legais aos servidores, controle de faltas ao trabalho, aposentadorias, custeio e manutenção de benefícios aos aposentados e pensionistas. E, manter os serviços de divulgação de atos oficiais: objetivando o registro dos valores despendidos com serviços de publicidade legal, que se realizam em obediência à prescrição legal, tais como: leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos, extratos, avisos e outros.		
			Metas Fiscais (R\$ 1)
			6.118.000,00

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 2852
Data: 01/04/2025
Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.061 - Manutenção do Consórcio Público dos Municípios do Prócxias - Compro		Atividade	Consórcio Mantido	Outras Und Med	49.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Alocar recursos necessários à participação e manutenção do Consórcio dos Municípios do Pró-caxias, para que mesmo desenvolvesse suas atividades de acordo com o pactuado entre os Municípios participantes.			

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.091 - Manutenção do Consórcio Publ. Inter. p/ Desenv. Sust. da Região Litorânea ao Parque Nac. do Iguaçu - CIDELPARNA		Atividade	Outros Produtos	Outras Und Med	29.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Exercer a gestão associada/consorciada para a Execução de Serviços Públicos, Obras e Políticas Públicas, bem como, atender os objetivos do consórcio, conforme estabelecido o Protocolo de Intenções e Assembleia Geral.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	12,00

Unidade Responsável:	03.01 - DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT E COMPRAS	Função:	4-Administração	Subfunção:	364-Ensino Superior
----------------------	---	---------	-----------------	------------	---------------------

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.094 - Manutenção do Polo de Apoio de Ensino Superior/graduação e pós-graduação.		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	10.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Desenvolver atividades inerentes à manutenção no Município de Polo de Apoio Presencial voltada para oferecimento de Educação Superior/graduação e pós-graduação na modalidade a distância através de acordos de cooperação técnica com instituições de ensino Federal, Estadual e Privado.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		6.611.000,00
--------------------------------------	--	--------------

Programa:	4 - SERVIÇOS FINANCEIROS	Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Controlar os serviços contábeis, financeiros, patrimoniais, elaborar política visando melhorar a arrecadação própria, lançamento e cobrança de tributos, campanhas de cobrança da dívida ativa, controle dos devedores, elaboração de balanços, balancetes e Prestação de Contas específicas, controle financeiro do Município, pagamento dos credores, amortização das dívidas fundadas, por contrato, confessada e acordadas.	

Unidade Responsável:	04.01 - DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE	Função:	4-Administração	Subfunção:	123-Administração Financeira
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.007 - Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade.		Atividade	Serviços de fazenda, tesour. e contab. mantidos	Outras Und Med	1.277.500,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Manter, supervisionar e desenvolver os serviços de fazenda, tesouraria e contabilidade: a) Controlar os serviços financeiros, contábeis, patrimoniais, elaborar política de aumento da arrecadação própria, lançamento e cobrança de tributos, inscrição em dívida ativa de valores não recebidos, desenvolvimento de campanhas para cobrança da dívida ativa, controle dos devedores, elaboração de balanços, balancetes e prestação de contas específicas, controle financeiro do Município, pagamento dos credores, amortização das dívidas fundadas, por contrato, confessada e acordadas. b) Execução dos serviços de tesouraria do Município, efetuar pagamento de credores, balancetes, controle financeiro e bancário (conciliações bancárias), recebimento de tributos, e outros. c) Execução dos serviços contábeis do Município; elaboração de balanços, balancetes, prestações de contas, atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Tribunal de Contas da União e demais normas legais.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	12,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 2852
Data: 01/04/2025
Tipo: Projeto de Lei

Unidade Responsável:	04.01 - DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE	Função:	99-Reservas	Subfunção:	999-Reserva de Contingência
Descrição Ação					
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.004 - Reserva de Contingência		Atividade	Reserva Previsia	Outras Und Med	500.000,00
Objetivo da Ação: Alocar valores para constituição da reserva de contingência.					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
Total					12,00
Unidade Medida					
Outras Und Med					1.534.499,00
Objetivo da Ação: Reserva Emendas Impositivas do Legislativo					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	1,00

Unidade Responsável:	04.02 - DPTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZ. E ARREC.	Função:	4-Administração	Subfunção:	123-Administração Financeira
Descrição Ação					
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.008 - Manutenção do Dpto de Trib. Fisc. e Arrecadação.		Atividade	Serv.Trib.Fisc.e Arrec. Mantidos	Outras Und Med	363.000,00
Objetivo da Ação: Execução dos serviços de tributação, fiscalização e arrecadação: lançamento e arrecadação de impostos, taxas, serviços, contribuição de melhoria e outros; inscrição em dívida ativa de créditos a receber; campanhas de cobranças de valores inscritos em dívida ativa; desenvolvimento de políticas de aumento da arrecadação própria; fiscalização de empresas e ambulantes.					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		3.694.999,00
--------------------------------------	--	--------------

Programa:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter e executar a Política Municipal de Assistência Social, sempre com a deliberação e monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo como referência e norteadores da execução a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, bem como, a legislação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dos Conselhos Nacional e Estadual de Assistência Social. Manutenção e capacitação dos conselhos; Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Ação Social; Planejar, adquirir e manter a infraestrutura da Secretaria Municipal de Ação Social (aquisição de equipamentos e materiais permanentes).		

Unidade Responsável:	06.03 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função:	8-Assistência Social	Subfunção:	242-Assistência à Pessoa com Deficiência
Descrição Ação					
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.053 - Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade		Atividade	Serviços Sociais Mantidos	Pessoas Atend.	5.000,00
Objetivo da Ação: Serviços de Proteção Social de Média Complexidade: realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.					

- Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção
 - Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos
 - Contribuir para acabar com as violações de direitos na família
 - Prevenir a reincidência de violações de direito.
- Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade: proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Unidade Responsável: 06.03 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária
Descrição Ação		
2.021 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Tipo: Atividade	Produto (Bem ou Serviço): Fundo de Assistência Social Mantido
Situação: Nova		Unidade Medida: Pessoas Atend.
		Metas Fiscais (R\$ 1): 429.000,00
Objetivo da Ação: Manter e garantir o efetivo funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações de Assistência Social. Prever ao FMAS a gestão descentralizada e participativa e que tem como referência o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com fundamento legal no Artigo 27, Capítulo V, da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas, e visa dar cumprimento imediato às ações concernentes à Assistência Social. É o instrumento de gestão de todos os recursos destinados ao financiamento das ações de assistência social, tendo como base a Política e o Plano Plurianual de Assistência Social; propiciando a erradicação da extrema pobreza e a fome, promover a igualdade de gênero e autonomia das mulheres, orientar e prevenir situações de risco das gestantes priorizando as adolescentes em situação de vulnerabilidade, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa		
Total		
12,00		
2.023 - Manutenção do Bloco de Financ. da Prot. Social Especial (SUAS)	Tipo: Atividade	Produto (Bem ou Serviço): Famílias Atendidas
Situação: Nova		Unidade Medida: Famílias
		Metas Fiscais (R\$ 1): 12.000,00
Objetivo da Ação: Implantar e desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violações de direitos (direito à vida, a convivência familiar e comunitária, ao respeito, à liberdade, direitos sexuais, direito à creche, a saúde, moradia, distribuição de renda, entre outros).		

Metas Físicas / Análise Acumulativa		
Total		
12,00		
2.024 - Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único	Tipo: Atividade	Produto (Bem ou Serviço): Serviços Atendidos
Situação: Nova		Unidade Medida: Pessoas Atend.
		Metas Fiscais (R\$ 1): 150.000,00

Objetivo da Ação: Garantir a intersectorialidade entre as secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, cujo objetivo é aperfeiçoar a sistemática de apoio financeiro à gestão e à execução do PBF e do Cadastro Único pelos Municípios. Tem como objetivos: alfabetização e aumento de escolaridade de jovens e adultos; qualificação e formação profissional; elaboração de mecanismos de inserção ocupacional, de "baldões de emprego" e de intermediação de mão de obra; atividades de geração de trabalho e renda; ações de incentivo ao cooperativismo; ações de desenvolvimento comunitário e territorial; integração de sistemas de cadastramento de famílias no Cadastro Único e de emprego e inserção ocupacional; desenvolvimento de estratégias de mobilização e informação.		
--	--	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa		
Total		
12,00		
2.025 - Manutenção Compon. p/ Qualificação da Gestão (SUAS)	Tipo: Atividade	Produto (Bem ou Serviço): Serviços Atendidos
Situação: Nova		Unidade Medida: Pessoas Atend.
		Metas Fiscais (R\$ 1): 11.000,00
Objetivo da Ação: O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município, bem como, a articulação intersetorial, entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Conforme os resultados alcançados pelos entes a União apoiará financeiramente o aprimoramento da gestão como forma de incentivo.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa		
Total		
12,00		
	Tipo:	Produto (Bem ou Serviço):
		Metas Fiscais (R\$ 1):

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

2.026 - Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). O Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família-PAIF é de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é de caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destinam-se a crianças, adolescentes, idosos em situação de vulnerabilidade.

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 799.000,00

Programa:

Objetivo:

6 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Executar o programas de conservação e infraestrutura para melhoria de estradas vicinais com cascalhamento e readequação, construção de pontes, bueiros e pontilhões, pavimentação com pedras irregulares e/ou asfáltica em rodovias, manutenção e conservação da frota de máquinas/equipamentos e veículos, aumento e substituição da frota.

Unidade Responsável: 05.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO

Função: 26- Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Descrição Ação			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.001 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Projeto	Veículos e Equip. Adquiridos	und	492.000,00
Objetivo da Ação: Adquirir novos equipamentos (veículos, máquinas, equipamentos rodoviários e outros mobiliários), com recursos de convênios e próprios para melhor atendimento aos Municípios.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
4,00

Descrição Ação			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.002 - Execução de obras de infraestrutura rodoviária	Projeto	Obra Construída/Ampliada	m²	525.000,00
Objetivo da Ação: Executar obras de infraestrutura rodoviária: pavimentações asfálticas e/ou com pedras irregulares; construção de pontes, bueiros e tubulações; manutenção das obras (infraestrutura) existentes para melhorias das condições de trafegabilidade.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.014 - Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	Atividade	Serviços Mantidos	Outras Und Med	8.466.000,00
Objetivo da Ação: Executar os programas de conservação, cascalhamento e melhoria das estradas vicinais, construção de pontes, bueiros e pontilhões, readequação de estradas, pavimentação com pedras irregulares, e/ou asfáltica em rodovias, manutenção e conservação da frota de máquinas/equipamentos e veículos, aumento e substituição da frota.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 9.483.000,00

Programa:

Objetivo:

7 - SERVIÇOS URBANOS

Execução, construção, ampliação, melhorias, manutenção e conservação da infraestrutura urbana de prédios municipais; adquirir novas áreas (lotes urbanos e rurais); planejar e apoiar a construção de conjuntos habitacionais; conservar e proceder a melhorias em parques, praças, ruas e logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; proceder à análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública. Executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais e celulares, pontes e dragagem de rios e córregos, em conjunto com a SANEPAR, apoiar à ampliação da rede de distribuição de água e complementar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto, extensão da rede de iluminação pública. Manter o programa de atendimento com horas máquinas e propriedades particulares urbanas. (Sede e Distritos do Município)

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Fundamento Legal: 2852

Unidade Responsável: 05.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				Função:	15-Urbanismo	Subfunção:	452-Serviços Urbanos		
Descrição Ação				Tipo	Atividade	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.015 - Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras						Serviços Mantidos	Outras Und Med	4.261.000,00	
Situação: Em Elaboração				Objetivo da Ação: Executar programas de conservação, construção, ampliação, melhoria e manutenção de prédios municipais, planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional; conservar e proceder a melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; implementar o programa e a usina de beneficiamento de lixo que não é lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; proceder à análise de projetos arquitetônicos, expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar à ampliação da rede de distribuição de água e complementar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto, manutenção e extensão da rede de iluminação pública.					

Metas Fisicas / Analise Acumulativa	
Total	12,00

Unidade Responsável: 05.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS				Função:	15-Urbanismo	Subfunção:	451-Infra-estrutura Urbana		
Descrição Ação				Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
1.003 - Execução de obras de infraestrutura urbana				Projeto		Obra Construída/Ampliada	m²	400.000,00	
Situação: Nova				Objetivo da Ação: Executar obras de infraestrutura urbana: construção de parques, praças, rede de iluminação pública, rede de esgoto e pavimentações com pedras irregulares e/ou asfáltica com os seguintes serviços: (serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, galeria de águas pluviais, base/sub-base, meio fio e sarjeta; revestimento; paisagismo/urbanismo; sinalização de trânsito) E, manutenção das existentes para possibilitar melhores condições de vida à população e de trafegabilidade.					

Metas Fisicas / Analise Acumulativa	
Total	2,00

Unidade Responsável: 1.015 - Aquisição de terrenos e imóveis p/ Infraestrutura Administrativa				Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
				Projeto		Terrenos/Lotes Adquiridos	m²	20.000,00	
Objetivo:									
				Metas Fisicas / Analise Acumulativa					
				Total		1,00			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 4.681.000,00

Programa:	8 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar as políticas de assistência à Atenção Primária em Saúde (APS) pautadas na análise situacional de saúde do município e Plano Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, com foco nas situações de vulnerabilidade. Intensificar a educação em saúde (promoção/prevenção) materno/infantil, saúde bucal, saúde geral, saúde do idoso, saúde do homem/mulher, saúde mental, hipertensão, dentre outras. Otimizar o atendimento à população reduzindo os impactos sociais e de saúde. Instrumentar e capacitar os profissionais de saúde para execução com qualidade, das ações previstas pelo Ministério da Saúde (SUS) através do atendimento multiprofissional (medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, odontologia, nutrição, fonoaudiologia, dentre outros) ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde do município. Realizar exames laboratoriais, fornecer medicamentos previstos na REMUME e RENAME. Desenvolver ações para prevenir e combater o HIV/AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose e outras doenças. Desenvolver ações assistenciais e preventivas de doenças preveníveis por imunização por meio de campanha de vacina e vacinação de rotina. Assistir a criança e o adolescente em primazia conforme alínea "a" parágrafo único, Art. 4º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) de maneira integral, oportunizando um desenvolvimento físico e mental. Ampliar e readequar a infraestrutura da saúde do Município. Realizar conferências municipais de saúde. Incentivar a população a participar do controle social. Treinar e capacitar os membros do conselho municipal de saúde. Desenvolver programas de saúde voltados a Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com a Rede de Apoio e Proteção à Criança, ao adolescente, e as famílias.	

Unidade Responsável: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Função:	10-Saúde	Subfunção:	301-Atenção Básica		
Descrição Ação				Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
1.004 - Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde				Projeto		Veículos e Equip. Adquiridos	und	15.000,00	
Situação: Nova				Objetivo da Ação: Aquisição de ambulâncias, ônibus, micro ônibus e veículos; equipamentos e material permanente (móveis e utensílios, equipamentos de informática, equipamentos médicos, odontológicos e outros), com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando melhorias da infraestrutura de Atenção Básica em Saúde, visando atendimento de qualidade aos Municípios.					

Prefeitura Munic. Três Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 2852
Data: 01/04/2025
Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Total	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.006 - Execução de obras de infraestrutura na área da saúde	Projeto	Obra Construída/Ampliada	4,00	25.000,00
Objetivo da Ação: Execução de novas construções, ampliações, reformas e manutenção dos prédios públicos da saúde, com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, proporcionando melhores condições de atendimento aos Municípios.				

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Total	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	1,00	6.173.000,00
Objetivo da Ação: Desenvolver Políticas de saúde pública em consonância com o plano de saúde aprovado pelo conselho; Para viabilizar todo o sistema de saúde municipal cumprindo metas físicas, epidemiológicas e financeiras, realizar conferências de saúde; manter e capacitar o conselho municipal de saúde; elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; atender com medicamentos a pessoas em situação de vulnerabilidade; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças respiratórias e de doenças preveníveis por imunização; programar e desenvolver ações de vigilância sanitária; desenvolver ações voltadas à redução da mortalidade infantil; participar de convênios voltados à prestação de serviços de saúde e fornecimento de medicamentos; desenvolver ações na melhoria da saúde materna; desenvolver ações para prevenir e combater o HIV/AIDS, malária e outras doenças, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR.				

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Total	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.011 - Manutenção Progr. de Atenç. Bás./Primária em Saúde Rec.Gov.Estadual	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	12,00	246.000,00
Objetivo da Ação: Manter e desenvolver com recursos do Estado o Programa de Atenção Básica e Primária em Saúde como estratégia de organização da Atenção à saúde voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada a maior parte das necessidades de saúde, de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como à Atenção à indivíduos e comunidades.				

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Total	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.054 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	12,00	2.235.000,00
Objetivo da Ação: Aplicar os recursos das Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo dos Programas do Bloco Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde/Atenção Básica, no desenvolvimento de ações voltadas ao preconizado pelo Fundo Nacional de Saúde em cada programa, termo de compromisso de gestão e, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde aprovadas pelo Conselho Municipal.				

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Total	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	12,00	1.135.000,00
Objetivo da Ação: Desenvolver Políticas de saúde pública em consonância com o plano de saúde aprovado pelo conselho; Para viabilizar todo o sistema de saúde municipal cumprindo metas físicas, epidemiológicas e financeiras, realizar conferências de saúde; manter e capacitar o conselho municipal de saúde; elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; atender com medicamentos a pessoas em situação de vulnerabilidade; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças respiratórias e de doenças preveníveis por imunização; programar e desenvolver ações de vigilância sanitária; desenvolver ações voltadas à redução da mortalidade infantil; participar de convênios voltados à prestação de serviços de saúde e fornecimento de medicamentos; desenvolver ações na melhoria da saúde materna; desenvolver ações para prevenir e combater o HIV/AIDS, malária e outras doenças, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR.				

Unidade Responsável:	Função:	Subfunção:	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Descrição Ação			
2.009 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	Atividade	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação: Desenvolver Políticas de saúde pública em consonância com o plano de saúde aprovado pelo conselho; Para viabilizar todo o sistema de saúde municipal cumprindo metas físicas, epidemiológicas e financeiras, realizar conferências de saúde; manter e capacitar o conselho municipal de saúde; elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; atender com medicamentos a pessoas em situação de vulnerabilidade; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças respiratórias e de doenças preveníveis por imunização; programar e desenvolver ações de vigilância sanitária; desenvolver ações voltadas à redução da mortalidade infantil; participar de convênios voltados à prestação de serviços de saúde e fornecimento de medicamentos; desenvolver ações na melhoria da saúde materna; desenvolver ações para prevenir e combater o HIV/AIDS, malária e outras doenças, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR.		Pessoas Atend.	1.135.000,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.054 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	387.000,00
Objetivo da Ação: Aplicar os recursos das transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo dos Programas do Bloco Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde/Atenção Básica, no desenvolvimento de ações voltadas ao preconizado pelo Fundo Nacional de Saúde em cada programa, termo de compromisso de gestão e, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde aprovadas pelo Conselho Municipal.				
Situação: Nova			Total	
			1,00	

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Unidade Responsável:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Função:	10-Saúde	Subfunção:	306-Alimentação e Nutrição
----------------------	----------------------------------	---------	----------	------------	----------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	240.000,00
Objetivo da Ação: Desenvolver Políticas de saúde pública em consonância com o plano de saúde aprovado pelo conselho; Para viabilizar todo o sistema de saúde municipal cumprindo metas físicas, epidemiológicas e financeiras, realizar conferências de saúde; manter e capacitar o conselho municipal de saúde; elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materna/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; atender com medicamentos a pessoas em situação de vulnerabilidade; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças preveníveis por imunização; programar e desenvolver ações de vigilância sanitária; desenvolver ações voltadas à redução da mortalidade infantil; participar de convênios voltados a prestação de serviços de saúde e fornecimento de medicamentos; desenvolver ações na melhoria da saúde materna; desenvolver ações para prevenir e combater o HIV/AIDS, malária e outras doenças, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.054 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	130.000,00
Objetivo da Ação: Aplicar os recursos das transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo dos Programas do Bloco Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde/Atenção Básica, no desenvolvimento de ações voltadas ao preconizado pelo Fundo Nacional de Saúde em cada programa, termo de compromisso de gestão e, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde aprovadas pelo Conselho Municipal.				
Situação: Nova			Total	
			1,00	

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
10.586.000,00	

Programa:	9 – POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Tipo: Apoio Administrativo
	A Política de Assistência Social atua em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica de Assistência Social e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de Assistência Social.		
Objetivo:	Na Proteção Social Básica: Objetiva prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, propiciando a erradicação da extrema pobreza e a fome, promover a igualdade de gênero e autonomia das mulheres, orientar e prevenir situações de vulnerabilidade em situação de vulnerabilidade. Na Proteção Social Especial, Objetiva o atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Manter o funcionamento dos equipamentos de assistência social, CRAS, Órgão Gestor, Centro de Apoio da Criança e Adolescente, Casa Lar, Conselhos Municipais de Direitos, Conselho Tutelar, Conferências Municipais, Convênios com as Entidades de Assistência Social. Capacitação e Formação continuada para os atores da Política da Assistência Social.		

Unidade Responsável:	06.01 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Função:	8-Assistência Social	Subfunção:	243-Assistência à Criança e ao Adolescente
----------------------	---	---------	----------------------	------------	--

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar	Objetivo da Ação: Manter e garantir o efetivo funcionamento do Conselho Tutelar. Executar, segundo ECA, Art. 134, que em seu Parágrafo Único, prevê recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, à remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares e todas as atividades a ele inerentes. (Lei nº 12.696, de 2012).	Atividade	Conselho Mantido	Crianças Adoles	480.000,00
Situação: Nova		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		Total	12,00		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.058 - Manutenção da APAE	Objetivo da Ação: Alocar recursos para auxiliar no desenvolvimento das atividades dos alunos que frequentam a APAE, para proporcionar atendimento especializado, digno e de qualidade aos alunos matriculados na instituição que são portadores de necessidades especiais e necessitam de atendimento especializado.	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	75.000,00
Situação: Nova		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		Total	12,00		
Unidade Responsável: 06.01 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.007 - Execução de obras de infraestrutura social	Objetivo da Ação: Melhorar a infraestrutura da Assistência Social através da execução de novas construções, ampliações, reformas e melhorias nos prédios públicos existentes com recursos próprios, convênios e/ou parcerias com os Governos Federal e Estadual.	Projeto	Obra Construída/Ampliada	m²	60.000,00
Situação: Em Elaboração		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		Total	1,00		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.016 - Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e infraestr. social	Objetivo da Ação: Adquirir e/ou desapropriar imóveis urbanos e rurais visando atender as necessidades de infraestrutura do Poder Público Municipal, em especial, áreas para implantação de programas habitacionais de interesse social e/ou obras públicas.	Projeto	Terrenos/Lotes Adquiridos	m²	40.000,00
Situação: Nova		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		Total	1,00		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.019 - Programa Benefícios Eventuais	Objetivo da Ação: Manter e garantir o efetivo funcionamento e execução do Programa de Benefícios Eventuais – auxílio alimentação; auxílio passagens rodoviária; auxílio documentos e fotos; auxílio cobertores e vestuários; melhoria habitacional (construção, reformas/repares); aluguel social; promoção de eventos; auxílio materialidade; auxílio alimento para pessoas acamadas; auxílio funeral, promoção preconizados através de Leis Municipais, bem como, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que garante o atendimento da proteção social básica de caráter suplementar e temporário, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.	Atividade	Serviços Sociais Mantidos	Pessoas Atend.	1.545.000,00
Situação: Nova		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		Total	1,00		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.020 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		Atividade	Serviços Sociais Mantidos	Pessoas Atend.	1.175.000,00
		Metas Físicas / Análise Acumulativa			
		Total	12,00		



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 544/2025

Três Barras do Paraná - PR, em 13 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

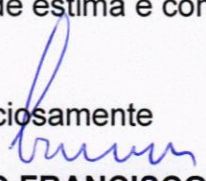
Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2928/2025, que altera os anexos: Proposta de Programa Setorial- Identificação das Ações, Metas Fiscais, e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, aprovado pela Lei nº 2910/2025, de 08/07/2025, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo município de Três Barras do Paraná, no exercício de 2026.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 2852
Data: 01/04/2025
Tipo: Projeto de Lei

Objetivo da Ação: Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que é uma Unidade Pública Estatal, destinado ao atendimento sócioassistencial de famílias. Garantir a execução dos Serviços da Proteção Social Básica de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS. Proporcionar espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios, materializando a política de assistência social, assim como encaminhamentos para rede.	Objetivo da Ação: Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CREAS, que é uma unidade pública da política de Assistência Social, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ofertar ainda, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Tendo como principais objetivos atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: violência física; psicológica e negligência; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.		
	Atividade	Serviços Sociais Mantidos	Produto (Bem ou Serviço)

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
Unidade Medida			Metas Fiscais (R\$ 1)
Pessoas Atend.			595.000,00
2.048 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS			12,00
Objetivo da Ação: Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas, que é uma unidade pública da política de Assistência Social, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ofertar ainda, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Tendo como principais objetivos atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: violência física; psicológica e negligência; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.			
Objetivo da Ação: Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas, que é uma unidade pública da política de Assistência Social, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ofertar ainda, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Tendo como principais objetivos atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: violência física; psicológica e negligência; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
12,00	

Unidade Responsável: 06.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa
2.085 - Fundo Municipal do Idoso			
Situação: Nova			
Objetivo da Ação: Manter e desenvolver serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, com a promoção de ações e/ou atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas. Deve-se sim, desenvolver ações de cunhos culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Tendo como principais objetivos a contribuição para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária através dos clubes de idosos; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, e contribuir para o desenvolvimento da autonomia social dos idosos.			
Unidade Medida		Produto (Bem ou Serviço)	Metas Fiscais (R\$ 1)
Pessoas Atend.		Serviços Sociais Mantidos	156.000,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		4.126.000,00
10 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	Tipo: Apoio Administrativo	
	Dolar a rede municipal com recursos e meios necessários à manutenção e melhoria do ensino fundamental; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação dos trabalhadores que atuam no ensino municipal; desenvolver ações para valorização dos trabalhadores da educação; implantar educação em tempo integral; assegurar o acesso dos alunos residentes no meio rural disponibilizando transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; possibilitar a construção de hortas nas escolas; construir, ampliar e reformar escolas; construir quadras poliesportivas em escolas; apoiar programas culturais; aplicar exclusivamente na educação os recursos provenientes do salário educação e de convênios com órgãos federais e estaduais; apoio a promoção de eventos esportivos; participação em programas de resistência às Drogas e a Violência; manutenção das atividades administrativas da educação; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal.	
Objetivo:	Adquirir e ampliar o acervo bibliográfico das escolas; adquirir materiais didático-pedagógicos; adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados à área de educação e; desenvolver programas de educação voltados a Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	

Unidade Responsável: 09.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental
2.108 - Execução de obras de infraestrutura na área da educação.			
Situação: Em Elaboração			
Unidade Medida		Produto (Bem ou Serviço)	Metas Fiscais (R\$ 1)
m²		Obra Construída/Ampliada	100.000,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Exercício: 2026				Data: 01/04/2025		Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 2852			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
1.009 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação.				Projeto		Veículos e Equip. Adquiridos	
Situação: Nova						und	
115.500,00							
Objetivo da Ação: Aquisição de ônibus, micro ônibus e veículos; equipamentos e material permanente (móveis e utensílios, equipamentos de informática e outros), com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando melhorias da infraestrutura da área de educação e proporcionando atendimento de qualidade aos Municípios.							

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
			115,00
Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)		
Alunos	1.080.500,00		

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
			115,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 12.836.000,00

Programa:	11 - ENSINO INFANTIL	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Dotar a rede municipal de recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação infantil (Pré-Escolar e Creche) para oferecer uma educação de qualidade, assegurando a formação integral da criança, em seus aspectos intelectual, psicológico, social e físico; proporcionar a oferta de educação em tempo integral para as crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (0 a 3 anos); promover a capacitação e valorização dos trabalhadores que atuam na educação infantil; assegurar o acesso dos alunos residentes no meio rural disponibilizando transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; incentivar a construção de hortas nas etapas pré-escola e/ou creches; construir, ampliar e reformar a infraestrutura dos estabelecimentos que atendem a educação infantil; aplicar recursos de convênios com órgãos federal e estadual; manutenção das atividades administrativas da educação infantil; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal; adquirir e ampliar o acervo bibliográfico das instituições que ofertam a educação infantil; adquirir materiais didático-pedagógico.		
	Adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação infantil; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados a área de educação e; desenvolver programas de educação voltados a Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		

Unidade Responsável:	09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	Função:	12-Educação	Subfunção:	365-Educação Infantil
----------------------	---	---------	-------------	------------	-----------------------

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
			20.000,00
Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)		
m²	20.000,00		

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
			1,00
Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)		
Alunos	1.535.501,00		

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
			1,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
			12,00
Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)		
	12,00		

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026	Fundamento Legal: 2852	Data: 01/04/2025	Tipo: Projeto de Lei
Situação: Em Elaboração			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
2.031 - Pré-Escola - FUNDEB 70%	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria continuada do ensino infantil; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino infantil municipal e assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
			12,00
Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
			2.103.000,00
Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários para manutenção e melhoria continuada do ensino infantil/Creche; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino infantil municipal; assegurar acesso a todas as crianças; manter e aprimorar o programa de merenda escolar; adquirir materiais didático-pedagógicos; adquirir materiais escolares e permanentes; desenvolver programas em atendimento a criança e; manutenção das atividades administrativas da educação infantil, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.			
2.032 - Manutenção da Educação Infantil/Creche			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
Situação: Em Elaboração		Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação
Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
Alunos	2.103.000,00		

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				12,00
Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)		445.000,00
Alunos				
Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria continuada do ensino infantil na Educação no campo; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino infantil municipal do campo e assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.				
2.100 - Pré-Escolar/ Educação no Campo - FUNDEB 70%				
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	
Situação: Nova		Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			45,00
Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)		
Alunos	281.000,00		
Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários para manutenção e melhoria continuada do ensino infantil/Pré-Escola da Educação no campo; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino infantil municipal no campo; Alinhar o Ensino Básico Universal, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR. Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o programa de merenda escolar para alunos da educação no campo; adquirir materiais didático-pedagógicos; adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação no campo; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas em atendimento a criança e; manutenção das atividades administrativas da educação infantil no campo, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
45,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
6.879.501,00	

Programa:	12 - ENSINO ESPECIAL	Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Dotar a rede municipal de recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação especial, objetivando o atendimento educacional especializado para escolarização dos alunos com deficiência e/ou transtornos; promover a capacitação e valorização dos profissionais do quadro de pessoal que atua na educação especial; fortalecer a alfabetização ofertando matrícula na Classe Especial; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural nas turmas de ensino regular e atendimentos educacionais especializados em contrarrotino, por meio do transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; ofertar alimentação para alunos que necessitem de atendimento integral; construir um Centro de Atendimento Multiprofissional para atendimento da rede pública de ensino com profissionais especializados; aplicar recursos de convênios com órgãos federais e estaduais; garantir a manutenção das atividades administrativas da educação especial; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal; conservar e ampliar o acervo bibliográfico da equipe multiprofissional; adquirir testes e demais materiais necessários para realização das avaliações psicoeducacionais; adquirir materiais didático-pedagógicos, materiais escolares e permanentes, adaptados conforme as necessidades dos alunos público alvo da Educação Especial; adquirir equipamentos de informática e programas especializados em informática e programas com recursos próprios e de convênios; aumentar a oferta de atendimentos com profissionais especializados; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas da Educação Especial e; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar dos alunos.	

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Responsável: 09.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	Função: 12-Educação	Subfunção:	Subfunção: 367-Educação Especial
--	---------------------	------------	----------------------------------

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.033 - Manutenção da Educação Especial		Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	489.000,00
Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria continuada do ensino fundamental/Educação Especial; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização dos profissionais; implantar programas de reforço escolar; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar e; manter e aprimorar o programa de merenda escolar, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.					

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%		Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	866.000,00
Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria continuada do ensino especial; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino especial municipal e assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.					

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.355.000,00
--------------------------------------	--------------

Programa:	13 - PROMOÇÃO CULTURAL	Tipo:	Apoio Administrativo
Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais através do incentivo a criação de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades artísticas presenciais ou virtuais, fortalecendo e auxiliando a produção cultural no município, com a aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural.			
Desenvolver estratégias de divulgação por meio da mídia impressa, do rádio, em formato de vídeos ou nas redes sociais e outras plataformas digitais, valorizando assim os artistas locais em realização de festivais de música popular e sertaneja, nas mostras de artes plásticas e artesanato, na formação de grupos de teatro e dança, apoiando a realização de eventos e apresentações, viagens e cursos, incentivando conjuntamente à descoberta de valores artísticos em participações culturais regionais e/ou estadual.			
Valorização dos artistas locais oferecendo suporte e incentivo a sustentabilidade econômica nas produções artísticas, através de programas e projetos, firmando convênios e/ou parcerias com entidades privadas e com os Governos Federal e Estadual.			

Unidade Responsável: 12.01 - DEPARTAMENTO ADM. DE CULTURA	Função: 13-Cultura	Subfunção:	Subfunção: 392-Difusão Cultural
---	--------------------	------------	---------------------------------

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.039 - Realização de Festivais		Atividade	Festival Realizado	Outras Und Med	40.000,00
Objetivo da Ação: Incentivo ao desenvolvimento cultural através da realização de Festivais de música sertaneja, popular, entre outros eventos culturais.					

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.066 - Fundo Municipal de Cultura		Atividade	Atividades Culturais Realizadas	Outras Und Med	320.000,00
Objetivo da Ação: Incentivo ao desenvolvimento cultural da população apoiando a implantação da banda e o coral municipal; realização de apresentações, viagens e cursos; organização e incentivo a formação de grupos de teatro e dança; incentivo a leitura; manutenção e aquisição de acervo bibliográfico e incentivo à descoberta de valores artísticos em participações culturais regionais e/ou estadual.					

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	1,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Total

1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA360.000,00

Programa:14 - DESPORTO AMADOR

Objetivo:Executar programas na área esportiva, manutenção de escolinhas de futebol nos bairros da cidade; implantação de escolinhas e atividades de iniciação desportiva nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, handebol, futebol e atletismo nos centros esportivos e/ou outros locais; convênio com bolsistas das faculdades; organização de eventos esportivos com outras entidades; jogos escolares municipais; manutenção de treinamentos esportivos em diversos bairros em diferentes modalidades; manutenção, reformas e construção de ginásios, quadras de esportes, quadras de areia com recursos de convênios com os Governos Federal e Estadual e/ou próprios; estímulo ao esporte amador com organização de campeonatos, participação e promoção de competições regionais (Pró-Caxias e Copa Cantu), dentre outras.

Tipo: Apoio Administrativo

Unidade Responsável: 08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: 27-Desporto e Lazer

Subfunção: 812-Desporto Comunitário

Descrição Ação			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.010 - Execução de obras de infraestrutura na área do esporte.	Projeto	Obra Construída/Ampliada	m²	20.000,00
Situação: Nova				
Objetivo da Ação: Execução de novas construções, ampliações, reformas e melhorias de locais para as práticas esportivas, possibilitando qualidade de vida à população através do esporte.				

2.040 - Manutenção do Desporto Amador

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Execução dos programas na área esportiva, implantação e manutenção de escolinhas e atividades de iniciação desportiva nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, handebol, futebol e atletismo nos centros esportivos e/ou outros locais, convênio com bolsistas das faculdades, organização de eventos esportivos com outras entidades, jogos escolares municipais, manutenção de treinamentos esportivos em diversos bairros em diferentes modalidades, estímulo ao esporte amador com organização de campeonatos municipais, participação e promoção de competições regionais (Pró-Caxias e Copa Cantu), dentre outras promoções.

Unidade Medida

Metas Fiscais (R\$ 1)

Outras Und Med

1,00

1.087.000,00

Metas Fiscais / Análise Acumulativa

Total

12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA1.107.000,00

Programa:15 - PROMOÇÃO AGROPECUARIA

Objetivo:Apoiar e incentivar o aumento da produtividade e da renda das famílias de produtores rurais; estimular e fortalecer o associativismo; prestar assistência técnica aos produtores para aumento da produtividade; fazer levantamento cartográfico rural e mapeamento do Município; perfuração de poços artesanais e implantação de sistemas de abastecimento para acesso à água de qualidade na zona rural; motivar e apoiar ações voltadas ao saneamento rural; a implantação de sistemas de irrigação buscando a viabilização de culturas alternativas; realização de convênios com empresas e entidades; programa de conservação de solo, preservação e a recuperação da mata ciliar, minas, nascentes de água com recursos do Município e/ou em parceria com entidades; distribuição de calcário; manter e ampliar o atendimento do programa de atendimento aos produtores, proporcionando melhorias nas propriedades rurais (subsídios de horas máquinas); construir, implementar e fomentar o mercado do produtor, construir e implementar sede para secretaria da agricultura. Fomentar e apoiar o programa bacía leiteira; incentivar e apoiar o melhoramento genético do rebanho; construir passadores de gado nas estradas do Município; disponibilização de calcário e reforma de pastagens; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; fiscalizar o processo de abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal; manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; adquirir veículos e equipamentos (patrulha agrícola), com recursos de convênios com os Governos Federal, Estadual e contrapartida do Município. Manter programas de horas máquinas em propriedades rurais.

Tipo: Apoio Administrativo

Unidade Responsável: 10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Função: 120-Agricultura

Subfunção: 606-Extensão Rural

1.012 - Aquisição de Patrulhas Agrícolas e equipamentos

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Aquisição de patrulhas agrícolas com recursos de convênios com os Governos Federal e Estadual e/ou próprios visando o fomento da produção rural e; aquisição de veículos e equipamentos e materiais permanentes para melhoramento e adequação da infraestrutura da Secretaria de Agricultura.

Unidade Medida

Metas Fiscais (R\$ 1)

und

50.000,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa	Total		
	Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)	Metas Físicas (R\$ 1)
2.007 - Execução de obra p/ implantação de sistemas de Abastecimento de Água	und	2.00	50.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Execução de obra para implantação de infraestrutura para o abastecimento e distribuição de água na zona rural.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa	Total		
	Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)	Metas Físicas (R\$ 1)
2.041 - Manutenção do Departamento de Agricultura	Outras Und Med	1.00	2.762.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Apoiar e incentivar o aumento da produtividade e da renda das famílias de produtores rurais; estimular e fortalecer o associativismo; prestar assistência técnica aos produtores para aumento da produtividade; fazer levantamento cartográfico rural e mapeamento do Município; perturbação de sistemas de abastecimento para acesso à água de qualidade na zona rural; motivar e apoiar ações voltadas ao saneamento rural; a implantação de sistemas de irrigação buscando a viabilização de culturas alternativas; realização de convênios com empresas e entidades; programa de conservação de solo, preservação e a recuperação da mata ciliar, minas, nascentes de água com recursos do Município e/ou em parceria com entidades; distribuição de calcário; manter e ampliar o atendimento do programa de atendimento aos produtores, proporcionando melhorias nas propriedades rurais (subsídios de horas máquinas); construir, implementar e fomentar o mercado do produtor, construir e implementar sede para secretaria da agricultura. Fomentar e apoiar o programa bacia leiteira; incentivar e apoiar o melhoramento genético do rebanho; construir passadores de gado nas estradas do Município; disponibilização de calcário e reforma de pastagens; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; fiscalizar o processo de abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal; manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; adquirir veículos e equipamentos (patrulha agrícola), com recursos de convênios com os Governos Federal, Estadual e contrapartida do Município. Manter programas de horas máquinas em propriedades rurais. Manutenção das atividades do Canil Municipal.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa	Total		
	Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)	Metas Físicas (R\$ 1)
2.050 - Manutenção da Casa Familiar Rural	Alunos	12.00	304.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter e desenvolver as atividades inerentes da Casa Familiar Rural, tendo por objetivo: a formação de jovens do meio rural que recebem formação e qualificação técnica, profissional, gerencial, abrangendo o desenvolvimento associativista, a produção, a transformação, a comercialização e agricultura sustentável, com ênfase para a sucessão da unidade de agricultura familiar.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa	Total		
	Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)	Metas Físicas (R\$ 1)
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			
3.166.000,00			

Programa:	16 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Apoiar as atividades ligadas à preservação e conservação do meio ambiente; aumentar áreas de proteção e preservação do meio ambiente; recuperar fundos de vale; promover ações de caráter educativo-ambiental; desenvolver programas de arborização urbana; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; recuperar áreas verdes; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso indiscriminado de agrotóxico; incentivar a produção e distribuição de mudas nativas e exóticas; apoio técnico e financeiro para viabilidade turística do Parque Guarani; preservação de nascentes urbanas e rurais.	Realizar serviços de limpeza pública; implementar e manter a Gestão e Manejo de resíduos sólidos e recicláveis o que constitui um conjunto de procedimentos, planejamento e implementação de ações com o objetivo de minimizar a produção de resíduos, bem como, proporcionar aos resíduos gerados, uma coleta adequada, transporte, armazenamento, reciclagem, tratamento, e destinação final de forma adequada, visando a preservação do meio ambiente e da saúde pública.	

Unidade Responsável:	10.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Função:	18-Gestão Ambiental	Subfunção:	541-Preservação e Conservação Ambiental
----------------------	--	---------	---------------------	------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa	Total		
	Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)	Metas Físicas (R\$ 1)
2.061 - Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	Outras Und Med	1.513.000,00	1.513.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção e desenvolvimento de ações de limpeza pública, gestão e manejo dos resíduos sólidos e recicláveis que constituem um conjunto de procedimentos de limpeza e desenvolvimento de ações que visem minimizar a produção de resíduos; proporcionando aos resíduos gerados uma coleta, transporte, reciclagem e destinação adequada visando à preservação do meio ambiente e a saúde pública.		

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.084 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		Atividade	Ações de Meio Ambiente Desenvolvidas	Outras Und Med	130.500,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Manutenção e desenvolvimento de ações voltadas ao Meio Ambiente através do apoio as atividades ligadas à preservação e conservação do meio ambiente; aumentar a área de proteção e preservação ambiental; Garantir a Sustentabilidade Ambiental, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; Identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso indiscriminado de agrotóxico; manter o viveiro florestal e produzir mudas; apoio técnico e financeiro para Viabilidade turística do parque Guarani.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.643.500,00

Programa:	17 - APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO.	Função:	22-Indústria	Subfunção:	661-Promoção Industrial	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o processo de desenvolvimento industrial e de infraestrutura para implantação de incubadoras de empresas; apoio às atividades comerciais e prestadoras de serviços e; incentivo a indústria. Assessoramento para instalação de empresas no Município; Apoio às ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento. Implantação de programas atrativos para instalação de novas indústrias, aquisição de terrenos e construção de barracões para instalação de industriais com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; realização de feiras e exposições; diagnóstico do potencial industrial e comercial do Município; Elaboração de diretrizes, políticas e metas para o desenvolvimento econômico do Município; equipar e manter a Secretaria; firmar parcerias com empresas e entidades. Estimulo à realização de cursos capacitação profissionalizante e de conferências ou palestras sobre temáticas ligadas ao desenvolvimento da Indústria e Comércio; implantação da escola oficina, para o treinamento de mão de obra, em convênio com o SEBRAE, Secretaria do Trabalho e demais entidades ligadas ao setor.						

Unidade Responsável:	11.01 - DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	Função:	22-Indústria	Subfunção:	661-Promoção Industrial	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.005 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial		Projeto	Equipamentos Adquiridos					und	60.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial para incentivo a implantação de novas indústrias; fomento e reestruturação das existentes para geração de empregos e renda.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	4,00
Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
m²	115.000,00
Objetivo da Ação: Incentivo ao desenvolvimento industrial, através de aquisição de terrenos e/ou imóveis existentes para implantação de novos parques industriais, visando geração de emprego e renda.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	1,00
Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
m²	132.000,00
Objetivo da Ação: Incentivo ao desenvolvimento industrial e comercial, através da construção e/ou reforma de barracões, e execução de obras para melhoria da infraestrutura existente para manutenção e implantação de novos parques industriais e comerciais, visando geração de emprego e renda.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	1,00
Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Outras Und Med	242.000,00
Objetivo da Ação: Promover o processo de desenvolvimento industrial através da oferta de infraestrutura, assessoramento e apoio para instalação de novas empresas e indústrias; apoio as atividades comerciais e prestadoras de serviços; apoio às ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento; realização de feiras e exposições; diagnóstico do potencial industrial e comercial do Município; elaboração de diretrizes e metas para o desenvolvimento econômico do Município e firmar parceria com empresas e entidades de assessoramento. Estimulo à realização de cursos de capacitação profissionalizante, conferências ou palestras sobre temáticas ligadas ao desenvolvimento da Indústria e Comércio; implantação da escola oficina, para o treinamento de mão de obra, em convênio com o SEBRAE, Secretaria do Trabalho e demais entidades ligadas ao setor.	

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Projeto de Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA										Metas Físicas / Análise Acumulativa	
										Total	
										12,00	
										549.000,00	
Programa: 18 - APOIO AO TURISMO										Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo: Promover o processo de desenvolvimento do turismo, em especial, no alagado do Rio Iguaçu, em consequência da construção da usina de Salto Caxias/Lagos do Iguaçu; planejar, implantar desenvolver a infraestrutura na área de turismo; captar e aplicar recursos de convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento do turismo, planejar e melhorar a infraestrutura da praia artificial de Barra Bonita e seu entorno; promoção de eventos turísticos; utilização de Parque Guarani para exploração do ecoturismo.											
Unidade Responsável: 12.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		Função: 13-Cultura		Subfunção: 695-Turismo							
Descrição Ação						Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)			
1.014 - Obras de Infraestrutura Turísticas						Projeto		Obra Construída/Ampliada		m²	
Situação: Nova						Objetivo da Ação: Executar obras de infraestrutura na área de turismo, em especial, nas áreas do alagado do Rio Iguaçu, praia artificial de Barra Bonita e obras de acesso.					
Descrição Ação						Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.044 - Manutenção do Departamento de Turismo						Atividade		Ações Turísticas Desenvolvidas		81.000,00	
Situação: Nova						Objetivo da Ação: Promover o processo de desenvolvimento turístico, em especial, no alagado do Rio Iguaçu, em consequência da construção da usina de Salto Caxias/Lagos do Iguaçu, dolar de infraestrutura as praias do Município, promoção de eventos turísticos, utilização de parque Guarani para exploração do ecoturismo.					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA										101.000,00	
Programa: 19 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS										Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo: Apoiar estudantes de nível superior com transporte subsidiado para possibilitar que os mesmos possam ter acesso ao ensino superior ofertados na região e, por conseguinte concluir este tipo de graduação, oferecendo as estes o transporte com veículos próprios ou terceirizados.											
Unidade Responsável: 05.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO		Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário							
Descrição Ação						Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.057 - Programa de Transporte p/ Estudantes Universitários						Atividade		Transporte Acadêmico Mantido		544.000,00	
Situação: Nova						Objetivo da Ação: Oferecer transporte escolar para universitários a baixo custo, possibilitando que um número maior de Municípios tenha acesso ao Ensino Superior.					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA										544.000,00	
Programa: 20 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										Tipo: Apoio Administrativo	

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 2852
Data: 01/04/2025
Tipo: Projeto de Lei

Objetivo:	Garantir para a rede municipal recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação de jovens e adultos, para possibilitar a redução do índice de analfabetismo no município; promover a capacitação e valorização dos profissionais do quadro de pessoal que atuam na educação de jovens e adultos; fortalecer a alfabetização de jovens e adultos por meio da oferta de matrículas na EJA – Fase I; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; manter, ampliar e reformar escolas que ofertem a Educação de Jovens e Adultos; aplicar recursos de convênios com órgãos federais e estaduais; garantir profissionais para a realização da manutenção das atividades administrativas da educação de jovens e adultos; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal; conservar e ampliar o acervo bibliográfico das escolas de acordo com a faixa etária atendida; adquirir materiais didático-pedagógicos específicos para jovens e adultos. Adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação de jovens e adultos; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação na área da Educação de Jovens e Adultos; incentivar a participação da comunidade no controle social e na vida escolar e; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados a área de educação.			

Unidade Responsável:	09.04 - DPTO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	Função:	12-Educação	Subfunção:	366-Educação de Jovens e Adultos
Descrição Ação					
2.036 - EJA - FUNDEB 70%		Tipo	Atividade	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
Situação: Nova				Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos
Objetivo da Ação: Educação de Jovens e Adultos; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no EJA e assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.					Metas Fiscais (R\$ 1)
					14.000,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
Total					12,00
Descrição Ação					
2.037 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		Tipo	Atividade	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
Situação: Nova				Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos
Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria continuada do ensino fundamental/Educação de Jovens e Adultos; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização dos profissionais; implantar programas de reforço escolar; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar e; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.					Metas Fiscais (R\$ 1)
					38.000,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
12,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
52.000,00	

Programa:	21 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Tipo:	Apio Administrativo
Objetivo:	Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar políticas de Assistência a Saúde de Média Complexidade, em consonância com o plano municipal de saúde aprovado pelo respectivo conselho. Disponibilizar, manter e aprimorar o atendimento no Hospital Municipal com atendimento médico ambulatorial, Urgência e emergência; oferecer internamentos, Proporcionar e/ou encaminhar para o atendimento de especialidades através Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS, manter e aprimorar os serviços de atendimento móvel através do Consócio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Atendimento em fisioterapia.		

Unidade Responsável:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Função:	10-Saúde	Subfunção:	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Descrição Ação					
1.029 - Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. em Saúde		Tipo	Projeto	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
Situação: Nova				Veículos e Equip. Adquiridos	und
Objetivo da Ação: Aquisição de ambulâncias, ônibus, micro ônibus e veículos; equipamentos e material permanente (móveis e utensílios, equipamentos de informática, equipamentos médicos, odontológicos e outros), com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando melhorias da infraestrutura de Média Complexidade em Saúde, visando atendimento de qualidade aos Municípios.					Metas Fiscais (R\$ 1)
					15.000,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.012 - Manutenção do Hospital Municipal			Pessoas Atend.	4.00
Situação: Nova			Serviços de Saúde Mantidos	9.081.000,00
Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de atendimento no Hospital Municipal: proporcionando atendimento médico básico e especializado, serviços ambulatoriais, serviços clínicos e internamentos.				

Descrição Ação			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.013 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP			Outras Und Med	12.00
Situação: Nova			Consórcio Mantido	1.497.000,00
Objetivo da Ação: Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, para o encaminhamento de municípios que necessitam de atendimento em áreas de especialidades.				

Descrição Ação			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.045 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU			Outras Und Med	12.00
Situação: Nova			Consórcio Mantido	1.093.000,00
Objetivo da Ação: Assistência a Saúde e suporte a vida nos atendimentos móvel de urgência e emergência de Média Complexidade através do Consócio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU.				

Descrição Ação			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.046 - Manutenção Progr.de M.e Alta Complex.em Saúde Rec.Gov.Estadual			Pessoas Atend.	12.00
Situação: Nova			Serviços de Saúde Mantidos	410.000,00
Objetivo da Ação: Aplicar recursos repassados pelo Governo Estadual nos Programas de Saúde de Média e Alta Complexidade, de acordo com os termos pactuados pelos mesmos e aprovados pelo conselho municipal de saúde.				

Descrição Ação			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.055 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ.de Saúde/M.e Alta Complexidade			Pessoas Atend.	12.00
Situação: Nova			Serviços de Saúde Mantidos	6.000,00
Objetivo da Ação: Manutenção Bloco Custeio Transf.Fdo a Fdo do SUS-Atenção Méd.e Alta Complix. Amb. e Hosp.				

Descrição Ação			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.088 - Realização de exames e cirurgias de média e alta complexidade pelo CISOP			Pessoas Atend.	12.00
Situação: Nova			Serviços de Saúde Mantidos	135.000,00
Objetivo da Ação: Emendas realizadas na área de saúde, para buscar resolver a situação com relação a realização de cirurgias eletivas, bem como de exames de média e alta complexidade. (Vereadores: Andréia, Antoninho, Tatiâne, Ivone e Gilmar).				

Metas Fiscais / Análise Acumulativa			Total	
			12.00	
			1.00	

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2852

Data: 01/04/2025

Tipo: Projeto de Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					12.237.000,00
Programa:	22 - ASSISTÊNCIA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar políticas de Assistência a Vigilância em Saúde nos componentes (Vigilância Sanitária, Epidemiológica; Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental) objetivando a assistência preventiva de forma integrada e articulada, visando à proteção e recuperação da saúde da população. Vigilância e controle das doenças transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.				
Unidade Responsável:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária
Descrição Ação					
2.016 - Manutenção da Vigilância em Saúde	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	601.000,00	
Objetivo da Ação: Manter e/ou implementar o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde no município, no que diz respeito ao quantitativo de profissionais necessários e instrumentos de trabalho para executarem as ações de acordo com o Plano Municipal de Saúde, Pacto pela Vida, Termo de Compromisso de Gestão.					
Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
				Total	12,00
Unidade Responsável:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica
Descrição Ação					
2.056 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Vigilância em Saúde	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	477.000,00	
Objetivo da Ação: Aplicar os recursos das transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo dos Programas do Bloco Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde/Vigilância em Saúde, no desenvolvimento de ações voltadas ao preconizado pelo Fundo Nacional de Saúde em cada programa, termo de compromisso de gestão e, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde aprovadas pelo Conselho Municipal.					
Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
				Total	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.078.000,00
Programa:	23 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter e desenvolver ações e atividades que atendem o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Ações que priorizem crianças e adolescentes que estão em situação de risco pessoal e social, sempre com a deliberação e monitoramento do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; planejar e adquirir e equipamentos e materiais permanentes.				
Unidade Responsável:	06.02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Função:	8-Assistência Social	Subfunção:	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Descrição Ação					
6.001 - Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	Atividade	Crianças e Adolescentes Atendidos	Crianças Adoles	216.000,00	
Objetivo da Ação: Manter o Contra Turno Social no Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente, com projetos e oficinas, ações e atividades, que promovam um espaço de convivência, formação, cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia da criança e do adolescente, visando à prevenção de situações de risco pessoal e social. Manutenção da folha e encargos sociais.					
Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
				Total	12,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 2852
Data: 01/04/2025
Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.002 - Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	Objetivo da Ação: Manter a Casa Lar, desenvolver ações e atividades que atendam o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a PNAS/2004, que garantem a proteção integral, moradia, alimentação, higienização para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos acolhidos, que se encontram em situação de acolhimento provisório e excepcional para ambos os sexos, atendendo ao Art. 98 do ECA. Em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Manutenção da folha e encargos sociais.	Atividade	Crianças e Adolescentes Atendidos	Crianças Adoles	208.000,00
Situação: Nova					

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	12,00
Metas Fiscais (R\$ 1)	
Total	86.000,00
Descrição Ação	
6.003 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	Objetivo da Ação: Manter e alocar recursos financeiros, para a execução e manutenção da Política Municipal da Criança e do Adolescente. Manutenção de projetos, programas, ações e atividades, deliberadas e monitoradas, pelo Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente. Políticas sociais básicas; Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo; Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; Serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.
Situação: Nova	

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	12,00
Metas Fiscais (R\$ 1)	
Total	33.000,00
Descrição Ação	
6.005 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Objetivo da Ação: Promover as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2ª edição, 2011-2015) e com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Situação: Nova	

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	543.000,00
TOTAL NA LDO	93.000.000,00